



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2021 que versa sobre o reajuste de valor, celebrado pelo (a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a(s) Pessoa Jurídica(s) A JACIELE FERREIRA DOS SANTOS, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede administrativa na TV Padre João, s/n, residente e domiciliado nesta cidade de Maracanã/PA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.244.929/000-21, neste ato representado pelo(a) Sr(a) VASNIR DA SILVA LIRA, Secretária Municipal, portador do CPF/MF nº 682.179.862-15 e do RG Nº 346446, residente na Av. Manso Palmeira, s/n, Jurunas, Belém/PA, denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: Empresa A JACIELE FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ/MF: 41.287.027/0001-94, Endereço: Rua Espírito Santo, Nº 54- Bairro Centro - CEP: 68710-000, Cidade: MARACANÃ - UF: PARÁ, Tel./Fax: (91) 99614-7594 - Endereço Eletrônico (email):adrianonazare0@gmail.com, Banco: Caixa Econômica Federal - Agência: 4412 c/c: 25970-4, Representante Legal da Empresa: ANTONIA JACIELE FERREIRA DOS SANTOS, Endereço: Rua Alcenir Pinheiro, Nº 10 – Bairro Sol Nascente CEP: 68780-000 - Cidade: VIGIA - UF: PARÁ. CPF/MF: 024.444.572-93 - Cargo/Função: ADMINISTRADOR RG nº: 5956514 Expedido por PC-PA, doravante denominado CONTRATADA

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2021, instruído no (a) Pregão nº 016/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13 de julho de 2021, nos termos previstos em suas Cláusula Décima Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 126/2021 até 13 de outubro de 2022.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Funcionais programáticas: Exercício: 2022. Atividade: 08 122 0020 2.070 – Manutenção da Sec. Mun. De Assistência Social, 08 241 0024 2.073 – Manutenção dos Serviços e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso (SCFV), 08 243 0024 2.074 – Manutenção dos Serv. De Convivência e Fortal. de Vínc. À Criança e Adolescente – SCFV, 08 244 0024 2.077 – Manutenção das Atividades do CRAS, 08 244 0025 2.081 - Manutenção das Atividades do CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do (a) Gestor (a) do Fundo Municipal de Assistência Social, e dos termos exarados na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 126/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maracanã-PA, 08 de agosto de 2022.

Pela **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** / CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.244.929/000-21
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

Antonia Jaciele Ferreira dos Santos

A JACIELE FERREIRA DOS SANTOS

CNPJ: 41.287.027/0001-94
CONTRATADO (A)

Avenida Magalhães Barata, Nº. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Prefeitura
MARACANÃ
PARA TODOS

Testemunhas:

1-

2-